



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA, PARA ATENDER ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (TERMO DE COMPROMISSO Nº 202240789-5 – PROCESSO: Nº 23400.000624/2022-33), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHHAL/PARÁ.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federais 3.555/2000 e 10.024/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de cozinha, para atender algumas unidades escolares de educação infantil da rede municipal, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (termo de compromisso nº 202240789-5 – processo: nº 23400.000624/2022-33), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visa atender as necessidades de aquisições de novos equipamentos para algumas Unidades Escolares beneficiadas pelos termos, que atendem a modalidade de educação infantil. Com o objetivo de possibilitar a comunidade escolar a utilização de recursos materiais buscando fomentar nos educandos o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, assim promover a melhoria da qualidade da educação básica pública

## DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Considerando os Termos de compromissos objetivando a execução das atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados nos termos, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborados Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, propõe equipar as escolas de educação infantil beneficiadas pelos termos, com a aquisição de equipamentos e mobiliários. No contexto escolar, esses equipamentos e mobiliários serão utilizadas como recurso materiais necessário ao alcance do objetivo de melhoria à as atividades educacionais e bem estar dos educandos.

Assim, a proposta traz um recurso com múltiplas possibilidades de uso na fomentação de projetos socioeducacionais que venham impactar de forma positiva em diversos âmbitos na formação dos estudantes.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre a quantidade, constante no Termo de Referência, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e assessórios, para os laboratórios móveis das unidades escolares que atendem a modalidade de educação infantil da rede municipal, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Castanhal/PA, com indicação do objeto de forma precisa e concisa, bem como com os quantitativos estipulados pelo termo, disponíveis para Prefeitura Municipal de Castanhal/ Secretaria Municipal de Educação.

Nesse prisma, ressaltamos que os produtos deverão ser originais, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição dos objetos solicitados, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, das unidades escolares que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais.

### **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com art. 5º, I da Instrução Normativa nº 073/2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Neste sentido, a pesquisa realizada a no site do Banco de preços e Painel de Preços, preços dos fornecedores vencedores de outros processos licitatórios com o mesmo objeto da licitação, pois foram realizadas várias solicitações via e-mail para fornecedores com retorno de somente um licitante interessado, como consta nos autos do processo, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 149.940,28 (Cento quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de cozinha, para atender algumas unidades escolares de educação infantil da rede municipal, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (termo de compromisso nº 202240789-5 – processo: nº 23400.000624/2022-33), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 14 de março de 2023.

**Claudia Elaine Gomes Seabra**  
**Secretária Municipal de Educação**